



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº372/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Pleito da Prefeitura Municipal de Linhares/ES referente a Conclusão da Obra do Centro de Nefrologia de Linhares/ES no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

Artigo 2º - Os recursos são provenientes do Tesouro Estadual – Fonte 17 – e serão transferidos mediante convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP e a Prefeitura Municipal de Linhares/ES,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2004.



JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES